



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de Avaliação e Controle

PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Educação Terapêutica AMARATI

CNPJ: 52.910.578/0001-16

ENDEREÇO: Rua José Maria Marinho, 266 Vila Agrícola – Jundiá SP

OBJETO PROPOSTO: Atendimento a portadores de deficiências: intelectual/ múltipla/ lesões neurológicas, mielomeningocele e síndromes congênitas

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 189.803,73

EXERCÍCIO: agosto/2026 a julho/2027

TIPO DA PARCERIA: Convênio – Termo de Colaboração

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, ATESTAMOS, que:

- a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) As metas estão adequadas e permite seus acompanhamentos pela comissão de monitoramento e avaliação;
- d) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- e) O cronograma de desembolso e plano de aplicação previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- f) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:
 - Visitas “in loco”;
 - Prestações de contas mensais, quadrimestrais e anual;
- g) Houve designação do gestor da parceria: José Carlos Bellussi
- h) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria conforme Portaria nº 618/2023

Concluimos assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Louveira, 10 de junho de 2026

José Carlos Bellussi

Secretário Municipal de Saúde

Rua Antônio Schiamanna, 208 – 2º andar – Centro – Louveira/SP – CEP: 13290-024

E-mail: saude@louveira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3948-5300

